



Almirante Tamandaré

A cidade de todos

RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 0018.000003951/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025** visando a **"AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE APLV – ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, MEDIANTE FORMATO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA"**, em favor da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83**, com o valor global estimado de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** e da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97**, com o valor de **R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil oitocentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 26 de março de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal